



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
(Gabinete do Deputado Rafael Prudente MDB)**



INDICAÇÃO Nº. DE 2019
(Deputado RAFAEL PRUDENTE – MDB)

L I D O
Em, 14 / 05 / 19

IND 1458 / 2019

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário, localizado na Entrada do Vale do Amanhecer, (coordenadas geográficas -15.670752, -47.645857 - Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário, localizado na Entrada do Vale do Amanhecer, (coordenadas geográficas 15.670752, -47.645857 - Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação da comunidade que é usuária do Ponto de Encontro Comunitário localizado no Vale do Amanhecer - Planaltina.

O referido PEC encontra-se em péssimas condições, necessitando de urgente reforma para que possa ser utilizado com segurança pelos moradores do local. Com a concretização da obra, a população que mora nas proximidades passará a dispor de equipamentos públicos adequados para a prática de suas atividades físicas diárias.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1458/2019
Folha Nº 01 10

[Assinatura]
RAFAEL PRUDENTE

Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 15/05/2019 14:31

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 14581/2019

Folha N° 02 18